



Estado do Tocantins
MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA / TO
CNPJ: 25.063.868/0001-61

Publicado em	12 / 03 / 2024
no	Mural do Prefeito
Eu	Raulina
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	12 / 03 / 2024

DECRETO Nº 015/2024

Carmolândia -TO, 12 de março 2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, incisos II e V da Constituição Federal, bem como os conferidos pela Legislação Municipal e;

CONSIDERANDO que, os cargos comissionados são de natureza de confiança, ou seja, são cargos de chefia, direção ou assessoria, não havendo estabilidade.

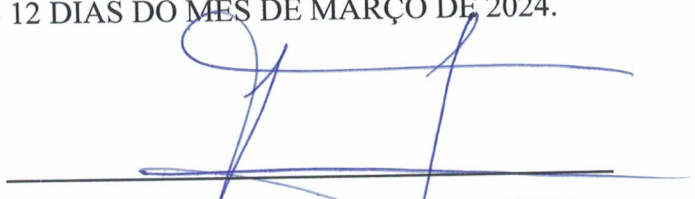
CONSIDERANDO que, a escolha do indivíduo nos termos supracitados, seja livre, não havendo necessidade de concurso, assim como exoneração do cargo também seja de livre conhecimento.

DECRETA:

Art. 01 – Fica nomeado (a) Sr. FAGNER GORVINO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de *Secretário Municipal de Infraestrutura e Ordenador do Fundo Municipal de Infraestrutura, atuando nas demandas da secretaria.*

Art. 02 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o “Decreto n. 009/2021, que nomeou o Sr. Juraci Fe para o Cargo”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.


NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA

Prefeito Municipal